



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ



L I D O
18/04/14

IND 20317/2014

INDICAÇÃO
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que providencie a criação de uma Subsecretaria Agrícola para as regiões do PADF, Café sem Troco, Rajadinhas e adjacências situadas na Zona Rural da Região Administrativa do Paranoá - RA VII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que providencie a criação de uma Subsecretaria Agrícola para as regiões do PADF, Café sem Troco, Rajadinhas e adjacências situadas na Zona Rural da Região Administrativa de Paranoá - RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é fruto de reivindicações dos moradores da Zona Rural da Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

A região do PADF, Café sem Troco, Rajadinhas e adjacências é uma das mais importantes zonas rurais do Distrito Federal com grande capacidade de produção devendo ser tratada de forma diferenciada com uma Subsecretaria Agrícola que atenda aos anseios dos cidadãos residentes, trabalhadores e investidores da região.

Com o objetivo de fomentar o progresso para a região, de prestar um atendimento digno a população e de promover mais intensamente o desenvolvimento econômico, propõe a criação de um órgão que atenda a com qualidade, respeito e incentivos.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Comissões, em de de 2014.

Deputado Paulo Roriz

1/1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências,
inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 25/06/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 2037/2014
Folha Nº 02 BTA